



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder ao Sr. **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do RG 1175488-5 SSP/AM e do CPF: 446.128.502-20, servidor efetivo desta Casa Legislativa lotado no cargo de Assistente Administrativo sob a matrícula nº 007/1997 o restante de 30 (trinta) dias da **LICENÇA PRÊMIO** corresponde ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, previsto na Portaria 043/2020.

ART. 2º - A Licença Prêmio será usufruída do dia 02/02/2023 a 04/03/2023.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Fevereiro de 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)